



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de abertura e julgamento de licitação nº 010/2023, modalidade tomada de preços nº 005/2023.

Às 16h00min. (dezesesseis horas) do dia 19 (dezenove) de dezembro de (2023) dois mil e vinte e três, na Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, a Rua 5 de Fevereiro, número 14, bairro Parte Alta, Alvinópolis, Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de promover a abertura e julgamento da licitação nº 010/2023, modalidade tomada de preços nº 005/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa fornecedora (concessionária) para aquisição de 1 (um) VEÍCULO ZERO KM destinado à CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, para atendimento à sua rotina administrativa, conforme discriminado no Anexo I, (Termo de Referência/Planilha Estimativa de Preços Máximos). Presentes os membros Raul Elias de Oliveira (PRESIDENTE), Dayse Conceição Alves (VICE-PRESIDENTE), Angélica Maria de Souza (SECRETÁRIA), Geraldo Elias da Silva (ASSESSOR JURIDICO). Aberta a Sessão o Senhor Presidente esclareceu que ocorreu ao certame, realizando o cadastro prévio apenas uma licitante, a saber: MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A, inscrita no CNPJ sob o número 18.707.422/0001-67, com endereço à Avenida Autorama, nº 1200, Bairro Santa Luzia, Divinópolis, Minas Gerais, CEP 35501 22. Verificou ainda a CPL que os extratos do edital foram publicados a tempo e modo, preservando a publicidade do processo. A referida licitante enviou os documentos para cadastro, os envelopes contendo a documentação de habilitação e da proposta comercial via correios. Em seguida foram rubricados os envelopes e aberto o envelope número 01, relativo à habilitação da licitante. Rubricados os documentos e analisados pela comissão, verificou-se que a licitante interessada não se enquadra na condição de microempresa, razão pela qual a mesma não carrou aos autos a declaração constante do anexo V do edital. A CPL considerou apta a licitante interessada para prosseguir no feito. Salientou ainda a CPL que revendedoras de automóveis credenciadas pelos fabricantes são empresas que normalmente possuem movimentação financeira significativa e capital social cujo valor não lhes permite se enquadrar como ME e EPP. Analisada a seguir a documentação relativa à habilitação jurídico-fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, observou a CPL que a licitante cumpre todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório e na legislação de regência. Assim, considerou-se classificada e habilitada para prosseguir no processo a empresa MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A. Dando sequência foi aberta a

Dayse



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



comercial, sendo ofertado pela licitante o veículo marca GM/CHEVROLET, modelo Onix Plus turbo LT AT 2023/2024, 0 KM, com os itens de série e os opcionais constantes da descrição do objeto na proposta comercial da licitante. Observou a CPL que o valor ofertado é inferior ao preço médio estimativo constante no anexo I do edital; observou mais, que os itens de conforto e segurança fixados também no citado anexo I estão presentes na proposta da licitante. Assim sendo a CPL considerou classificada a proposta comercial da única licitante. Opinou a CPL no sentido de que aguarde-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para homologação do resultado, adjudicação do objeto e expedição da ordem de fornecimento/formalização do contrato. Encerrou-se e foi aberta vista do procedimento à autoridade superior. Encerrou-se. Nada mais havendo a tratar lavra-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada. *****

Raul Elias de Oliveira (PRESIDENTE)..... *Raul Elias de Oliveira*

Dayse Conceição Alves (VICE-PRESIDENTE)..... *Dayse Conceição Alves*

Angélica Maria de Souza (SECRETÁRIA)..... *Angélica Maria de Souza*

Geraldo Elias da Silva (ASSESSOR JURIDICO)..... *Geraldo Elias da Silva*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de licitação: n° 010/2023
Tomada de preços: n° 005/2023

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, os procedimentos constantes no presente processo licitatório, que tem como objeto contratação de empresa fornecedora (concessionária) para aquisição de 1 (um) VEICULO ZERO KM destinado à Câmara Municipal de Alvinópolis, para atendimento à sua rotina administrativa.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 21 de dezembro de 2023.

Raul Elias de Oliveira
Raul Elias de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de licitação: n° 010/2023
Tomada de preços: n° 005/2023

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, ADJUDICANDO em favor da empresa MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, como vencedora do presente certame que tem como objeto contratação de empresa fornecedora (concessionária) para aquisição de 1 (um) VEÍCULO ZERO KM destinado à Câmara Municipal de Alvinópolis, para atendimento à sua rotina administrativa.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 21 de dezembro de 2023.

Elmo Mendes Bastos
PRESIDENTE